

China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil")

Companhia Aberta – CNPJ 19.014.221/0001-47.

NIRE 35.300.591.445

FATO RELEVANTE

CTG BRASIL ASSINA CONTRATO PARA VENDA DA TOTALIDADE DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI – CEJA E DA EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. ("CTG Brasil" ou "Companhia"), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar ao mercado em geral o quanto segue:

Foi celebrado, na data de hoje, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") entre a Companhia e a EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP"), na qualidade de vendedores (CTG Brasil, em conjunto com EDP, "Vendedores"), e a Engie Brasil Energia S.A, na qualidade de compradora ("Engie" ou "Compradora"), o qual regula a transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia Energética do Jari – CEJA ("Jari") e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("Cachoeira Caldeirão", e em conjunto com Jari, "Ativos"), que englobam a Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão e a Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.

A Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, localizada no Rio Jari, entre os municípios de Laranjal do Jari (Amapá) e Almeirim (Pará), conta com 393 MW de capacidade instalada. A usina iniciou sua operação comercial em 2014 e a concessão vence em outubro de 2045.

A Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes (Amapá). O início da operação comercial ocorreu em 2016 com outorga até agosto de 2048.

O Contrato prevê um mecanismo de ajuste de contas "closing accounts" na data do fechamento da operação. Com isso, a expectativa de valor total de aquisição (*enterprise value*), contemplando o endividamento dos Ativos, será de R\$ 2.956.656.000,00, sendo que o *equity value* total será de R\$ 2.285.111.000,00. Os valores envolvidos poderão ser modificados de acordo com o atingimento de determinadas condições previstas no Contrato (*earn-out*), estando sujeitos a ajustes até a data do fechamento da operação.

O fechamento da operação está sujeito à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como ao cumprimento das demais condições precedentes estabelecidas no Contrato.

A assinatura do Contrato pela Companhia e as operações nele contempladas foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 19 de março de 2025.

Considerando que a aquisição dos Ativos não se enquadra nas hipóteses delineadas no artigo 256 da Lei das S.A., tal disposição não será aplicável, de forma que a operação não será submetida à aprovação ou ratificação pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

Segundo o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, “*Com a alienação dos ativos Jari e Cachoeira Caldeirão, bem como o avanço das obras do Parque Solar em Arinos/MG e do Parque Eólico Serra da Palmeira, na Paraíba, a CTG Brasil dá um passo estratégico significativo no processo de balanceamento e otimização de seu portfólio de ativos. Essa ação visa otimizar suas operações, aproveitando a complementaridade entre as fontes de energia hídrica, solar e eólica.*”

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores